

LEI Nº 5.752/PMC/2026

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$ 1.747.325,00 (um milhão setecentos e quarenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais)**.

**Suplementação**

13.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.302.0029.1.048.	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-BLMAC	
106 - 4.4.90.52.00.00	16010100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.747.325,00

**Total Suplementação: R\$ 1.747.325,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64**.

**Receita**

Receita: 2.4.1.1.51.21.90.00000000	Fonte: 16010100	1.747.325,00
------------------------------------	-----------------	--------------

**Total da Receita: 1.747.325,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias em especial as Leis 5.735/PMC/26, 5.737/PMC/26 e 5.740/PMC/26.

Cacoal/RO, 31 de março de 2026.

[Assinado Digitalmente]  
ADAILTON ANTUNES FERREIRA  
Prefeito



Assinado por:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
ADAILTON ANTUNES FERREIRA

31/03/2026 14:52:34

<https://brl.cacoal.ro.gov.br/procad/comunicacao-autenticidade?identificador=1502884a-3d51-4c79-8628-c1d9f95ba6>  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[Assinado Digitalmente]  
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA  
Procuradora-Geral do Município  
OAB/RO N. 6.486



Assinado por:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA

31/03/2026 14:30:04

<https://brl.cacoal.ro.gov.br/procad/comunicacao-autenticidade?identificador=1502884a-3d51-4c79-8628-c1d9f95ba6>  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO  
MUNICIPAL - (SECOM)

Certifico o recebimento deste documento para publicação no Diário Oficial do Município de Cacoal – <b>DIOC</b>	
Recebimento: 31 de março de 2026	Publicação: 01 de abril de 2026
<b>Kelly Samara Duarte da Rosa</b> Chefe do Diário Oficial Portaria Nº 0317/PMC/2025 [Assinado Digitalmente]	



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Assinado por Kelly Duarte da Rosa em 31/03/2026 14:52:34